

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Bayeux

C.N.P.J.: 08.924.581/0001-60

Município de Bayeux

Av. Liberdade,

Decreto

JUNHO/2024

Decreto nº 04522024

Em, 26 de Junho de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01771/2023, de 29 de Dezembro de 2023.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.011 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

04	272	2019	2113	ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPAM	
3390.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Aplicação Geral	40.000,00
18020000				Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	40.000,00
Total da Unidade:					40.000,00

Total de Suplementações: 40.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), como abaixo especificado:

02.011 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

04	272	2019	2113	ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPAM	
3390.36	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Aplicação Geral	40.000,00
18020000				Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	40.000,00
Total da Unidade:					40.000,00

Total de Anulações: 40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Bayeux em, 26 de Junho de 2024.

Estado da Paraíba
Poder Executivo



Prefeitura Municipal de Bayeux
C.N.P.J.: 08.924.581/0001-60

Município de Bayeux

Av. Liberdade,

Decreto

JUNHO/2024

LUCIENE DE ANDRADE GOMES
MARTINHO
PPREFEITA